



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2175/2018
02/10/2018 - 11:29
IND 1409/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO / 2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja invertido a preferencial entre as Ruas Tenente José Paulino Pinto e Osvaldo de Campos (desvio do pedágio).

JUSTIFICATIVA

O trânsito brasileiro tem se destacado pelos altos índices negativos que apresenta, aproximadamente 90% dos acidentes acontecem por falha humana – que podem envolver desde a desatenção dos condutores até o desrespeito à legislação.

Segundo estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS), os números de acidentes só tendem a subir, pois a mudança dessa realidade depende de cada um assumir sua responsabilidade para um trânsito mais seguro.

Cabe-se ressaltar que em alguns pontos a simples alteração da preferência da via resultaria em menores chances de acidentes no local. Na interligação da Rua Ten José Paulino Pinto com a Rua Osvaldo de Campos o maior fluxo é proveniente da Rua Ten José Paulino Pinto, sendo assim, vemos a necessidade que o “Pare” fique na Rua Osvaldo de Campos, dando maior fluidez ao trânsito e diminuindo as chances de acidentes no local.

Peço que o representante do executivo analise este pedido, agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 28 de Setembro de 2018.

Arthur Machado Spindola
Vereador